



Município de
Resende

CÂMARA MUNICIPAL

Ata nº. 03/2022

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE RESENDE,
REALIZADA EM 02.02.2022-----

LOCAL: -----
Salão Nobre dos Paços do Concelho de Resende. -----

CONSTITUIÇÃO DO EXECUTIVO: -----

PRESIDENTE: -----

Manuel Joaquim Garcez Trindade (PS);-----

VEREADORES: -----

Fernando Silvério Cardoso de Sousa (PPD/PSD);-----

Maria José Rodrigues Dias (PS); -----

Jorge José Pereira Sala Monteiro (PPD/PSD); -----

Amadeu de Vasconcelos (PS); -----

Carla Sofia Pereira Lacerda José (PPD/PSD);-----

Carla Sofia Bernardo Costa (PS); -----

FALTAS E SUBSTITUIÇÕES:-----

Foi convocado para participar nesta reunião o membro Joaquim Rodrigo de Matos Ferreira Pinto Pereira (PPD/PSD), para substituição do senhor vereador Fernando Silvério Cardoso de Sousa (PPD/PSD), ausente por período inferior a 30 dias, conforme comunicação apresentada.-----

Foi convocado para participar nesta reunião o membro António Joaquim da Silva Cardoso Tuna (PPD/PSD), para substituição do senhor vereador Jorge José Pereira Sala Monteiro (PPD/PSD), ausente por período inferior a 30 dias, conforme comunicação apresentada.-----

SECRETARIADO: Assistente Técnico da Divisão Administrativa e de Expediente Geral, Paulo Jorge Vieira Correia.-----

HORA DE ABERTURA: -----

Eram 10h30 quando o senhor Presidente da Câmara, após verificar que a Câmara estava reunida em número legal suficiente para deliberar, declarou aberta a reunião.-----

A. PERÍODO DE "ANTES DA ORDEM DO DIA": -----

A.1. DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR; -----

O senhor Presidente solicitou a dispensa da leitura das atas da reunião ordinária realizada em 5 de janeiro de 2022 e da reunião ordinária realizada em 19 de janeiro de 2022, uma vez que as mesmas foram distribuídas a todos os membros com antecedência, a qual foi concedida.-----



Seguidamente, foi a referida ata colocada à discussão e sujeita a votação (na parte em que não tinha sido previamente aprovada em minuta), tendo a ata de 5 de janeiro de 2022 sido aprovada por unanimidade (os membros Joaquim Rodrigo de Matos Ferreira Pinto Pereira e António Joaquim da Silva Cardoso Tuna que não estiveram presente na reunião a que a ata respeita não participaram na discussão e aprovação da mesma, em cumprimento do disposto no n.º 3 do art.º 34 do Código do Procedimento Administrativo) e a ata de 19 de janeiro de 2022, aprovada por unanimidade (os membros Carla Sofia Bernardo Costa e António Joaquim da Silva Cardoso Tuna que não estiveram presente na reunião a que a ata respeita não participaram na discussão e aprovação da mesma, em cumprimento do disposto no n.º 3 do art.º 34 do Código do Procedimento Administrativo).-----

Maria José Rodrigues Dias (PS) – Proferiu a seguinte declaração de voto:-----

“Considerando o assunto, um assunto menor e não tendo qualquer interesse autárquico, mas sendo eu eleita pelo povo de Resende e também tendo como responsabilidade o pelouro da ação social e uma das minhas responsabilidades é a de promover o bem-estar psicossocial de todos os habitantes resendenses, como tal não querendo estar a por aqui em causa o bem-estar pessoal da senhora vereadora, eu votarei a favor da ata.”-----

A.2. COMPETÊNCIA DELEGADA;-----

Não houve.-----

A.3. ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE AUTÁRQUICO;-----

Verificaram-se as seguintes intervenções;-----

Carla Sofia Pereira Lacerda José (PPD/PSD) – Congratulou a bancada do Partido Socialista pela vitória do PS na eleição para a Assembleia da República, manifestando esperança para que este seja um Governo bom para Resende e que as promessas feitas em Resende sejam concretizadas. Alertou o senhor Presidente da Câmara relativamente ao ofício enviado ao senhor Marcos Antunes e que foi tornado público na página do facebook, pelo próprio, referindo que no entendimento da sua bancada o ofício, omitiu a informação de que a proposta foi apresentada pela bancada do PPD/PSD, pese embora o facto de tal proposta ter sido aprovada por unanimidade, propondo que em futuras comunicações as propostas do PPD/PSD sejam devidamente identificadas, quando comunicadas por parte do senhor Presidente da Câmara, aos respetivos destinatários.-----

Presidente da Câmara – Questionou a senhora vereadora se aquele seria o local indicado para se discutir uma página pessoal do “facebook”, dando nota que o ofício refere tratar-se de uma proposta do Executivo e aprovada por unanimidade, não estando em questão quem a apresentou mas o facto de ter sido aprovado por unanimidade.-----

B. PERÍODO DE “ORDEM DO DIA”;-----

O senhor Presidente solicitou a dispensa da leitura da lista dos assuntos constantes da “Ordem do Dia” para a presente reunião, uma vez que a mesma foi distribuída a todos os membros com



antecedência, a qual foi concedida:-----

B.1. Assuntos para Conhecimento;-----

B.2. Concurso Nacional de Leitura 2020 – Fase Escolar Municipal – Momento Municipal – Concelho de Resende Orientações – Normas de Participação [DRHE-AC-If_3/2022];-----

B.3. Donativos – CPCJ Comissão de Proteção de Crianças e Jovens;-----

B.4. Protocolo de Cooperação – Associação Florestal de entre o Douro e Tâmega – Equipa de Sapadores Florestais – Renovação;-----

B.5. Apoios Financeiros – Época Desportiva 2021/2022;-----

B.6. Suplemento de Penosidade e de Insalubridade – Proposta;-----

B.7. Centro Comunitário de Paus – Casa do Povo de Resende – Plano de Recuperação e Resiliência – Elaboração de Projeto – Cedência de Terreno;-----

B.8. Ampliação do Centro Comunitário de São Romão – Casa do Povo de Resende – Elaboração de Projeto – Cedência de Terreno;-----

Seguidamente deu-se início à discussão e votação de cada um dos assuntos incluídos neste período:-----

B.1. ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente a lista contendo assuntos para conhecimento do executivo:-----

- Resumo Diário da Tesouraria nº 19, datado de 27 de janeiro de 2022;-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Tomado conhecimento.-----

B.2. CONCURSO NACIONAL DE LEITURA 2020 – FASE ESCOLAR MUNICIPAL – MOMENTO MUNICIPAL – CONCELHO DE RESENDE ORIENTAÇÕES – NORMAS DE PARTICIPAÇÃO [DRHE-AC-If_3/2022];-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, as Normas de Participação no Concurso Nacional de Leitura 2021/2022, a realizar na Biblioteca Municipal de Resende no próximo dia 23 de fevereiro do corrente ano.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar.-----

B.3. DONATIVOS – CPCJ COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aceitação, três donativos, por parte do Banco BPI, no valor de 200,00€, do senhor Fernando Jorge Ramos Teixeira, no valor de 10,00€ e do senhor Idalécio Filipe Rodrigues Pereira, no valor de 10,00€, destinado a ser aplicado em benefício da CPCJ - Comissão de Proteção de Crianças e Jovens.-----



Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, foi **deliberado, aceitar e agradecer.**-----

B.4. PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO – ASSOCIAÇÃO FLORESTAL DE ENTRE O DOURO E TÂMEGA – EQUIPA DE SAPADORES FLORESTAIS;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, a celebração de protocolo de cooperação, a celebrar entre o Município de Resende e Associação Florestal de Entre Douro e Tâmega, no âmbito da atuação da equipa de sapadores florestais no concelho de Resende.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, foi **deliberado, por unanimidade, aprovar.**-----

B.5. APOIOS FINANCEIROS – ÉPOCA DESPORTIVA 2021/2022;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, uma proposta subscrita pelo senhor Vereador dos Recursos Humanos, Administração Geral e Finanças.-----

Verificaram-se as seguintes intervenções:-----

Carla Sofia Pereira Lacerda José (PPD/PSD) – Proferiu a seguinte intervenção:-----

“Após análise da informação sobre este ponto constatamos que ainda se encontram suspensas as normas de atribuição de apoio financeiro às atividades de interesse público municipal, quando o estado pandémico já permite a conclusão das épocas desportivas. A Câmara deliberou no dia 15 de setembro a atribuição de subsídios ao Grupo Desportivo de Resende, 15.000,00€, ao Clube Desportivo e Recreativo e Cultural de São Martinho de Mouros 7.500,00€, à Associação Desportiva, Atitudes Traquinas, 5.000,00€ e ao Clube Fluvial e Florestal de Resende, 2.000,00€. Considerando que conforme estabelece o n.º 3 da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, Lei de Bases do Desporto, “os apoios ou participações financeiras concedidas pelo Estado, pelas Regiões Autónomas e pelas autarquias locais, na área do desporto, são tituladas por contratos-programa de desenvolvimento desportivo, nos termos da lei”, pergunta-se ao senhor Presidente qual o enquadramento legal dos subsídios deliberados a 15 de setembro atendendo à inexistência, à data, de qualquer contrato-programa de desenvolvimento desportivo, nos termos da lei? Pese embora o fato dos vereadores do PSD considerarem extremamente relevante as iniciativas dos clubes desportivos e a visibilidade que através dos mesmos o concelho de Resende alcança, consideramos que, e em prol do que tem sido habitual à bancada do PSD, quando os processos ferem a legalidade que consideramos dever imperar na Administração Pública e sendo certo que haveria condições para ter em vigor as Normas de Atribuição de Apoio Financeiro às Atividades de Interesse Público Municipal, em nome da transparência e da legalidade, vamo-nos abster na atribuição de subsídios, considerando estes fundamentais para o funcionamento dos clubes. Como é também habitual aqui ser referido os meios não podem justificar os fins, por essa razão a bancada do PSD vai-se abster.”-----

Presidente da Câmara – Lembrou que é no início do mês de setembro que começam as atividades desportivas sendo esse o momento que as Associações e Clubes necessitam efetivamente



Município de
Resende

CÂMARA MUNICIPAL

de apoio por modo a fazer face às despesas, dando como exemplo as inscrições de jogadores, referindo não compreender qual o problema do pagamento do subsídio de modo a ajudar as associações e clubes nas despesas iniciais e que no seu entendimento não se estaria a cometer qualquer tipo de ilegalidade.-----

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por maioria (abstenção da bancada do PPD/PSD), aprovar.-----

B.6. SUPLEMENTO DE PENOSIDADE E DE INSALUBRIDADE – PROPOSTA;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, uma proposta subscrita pela bancada do PPD/PSD.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções:-----

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por maioria (voto contra da bancada do PS), reprovar.-----

B.7. CENTRO COMUNITÁRIO DE PAUS – CASA DO POVO DE RESENDE – PLANO DE RECUPERAÇÃO E RESILIÊNCIA – ELABORAÇÃO DE PROJETO – CEDÊNCIA DE TERRENO;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, a elaboração de projeto e cedência de terreno, nos termos do despacho do senhor Presidente da Câmara-----

Não se verificaram quaisquer intervenções:-----

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar.-----

B.8. AMPLIAÇÃO DO CENTRO COMUNITÁRIO DE SÃO ROMÃO – CASA DO POVO DE RESENDE – ELABORAÇÃO DE PROJETO – CEDÊNCIA DE TERRENO;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, a elaboração de projeto e cedência de terreno, nos termos do despacho do senhor Presidente da Câmara.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções:-----

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar.-----

Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente da Câmara propôs a aprovação em minuta de todos os assuntos submetidos a decisão do órgão, o que foi aprovado por unanimidade, e deu por encerrada a reunião, eram 11h00.-----

Os documentos que servem de suporte às deliberações tomadas encontram-se arquivados digitalmente no sistema de gestão documental IportalDoc, com réplicas no servidor, na partilha Atas, pasta Câmara Municipal, subpasta Ano 2022.-----



Município de
Resende

CÂMARA MUNICIPAL

Dr. M. Garcez Trindade
Presidente da Câmara Municipal

Paulo Jorge Vieira Correia
Assistente Técnico